


AO ILMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI:

CUBICA CONSTRUÇÕES LTDA. ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.637.801/0001-01, estabelecida na Rua Bernardo Dornbusch, nº 190, bairro Vila Baependi, na cidade de Jaraguá do Sul, SC, CEP 89.256-101, neste ato representada por procuração, pelo Sr. Rogério Silvano André, já qualificada para a **LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA - DO TIPO MENOR PREÇO - Nº 02/2016 – PROCESSO N. 23349.000335/2016-68**, vem, por meio desta, nos termos do item 24 e seguintes do edital, apresentar suas **RAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO**, com fulcro nos seguintes fatos e fundamentos:

I – CONDIÇÕES DE ADMISSIBILIDADE DO RECURSO:

Conforme consta na Ata da Sessão Pública da Concorrência Pública n. 02/2016, lavrada no dia 26/09/2016, a empresa firmatária foi inabilitada, sob o argumento de que a empresa Cubica Construções Ltda. ME. não apresentou comprovação de capacidade técnica relativa aos subitens b.2.1.1 e b.2.1.5 do item 5.1.2, bem como, por não ter sido comprovada a autenticidade do atestado.

Ocorre que a empresa firmatária atendeu perfeitamente aos subitens b.2.1.1 e b.2.1.5 do item 5.1.2 do instrumento convocatório, e apresentou atestados válidos e autênticos, inexistindo razão para a sua inabilitação.

 1

A empresa firmatária, inconformada com a decisão que a declarou inabilitada para o certame, vem, tempestivamente, interpor recurso e apresentar as suas razões.

A condição de admissibilidade do presente recurso encontra-se estabelecida no item 24 e seguintes do edital, e consiste na manifestação da inconformidade da recorrente e a sua intenção em interpor recurso. Transcreve-se:

24. DOS RECURSOS

24.1 Dos atos da Administração, praticados no curso desta licitação, serão admitidos os seguintes recursos:

24.1.1 Recurso hierárquico, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, ou da lavratura da ata de reunião, nos casos de:

24.1.1.1 Habilitação ou inabilitação da licitante;

24.1.1.2 Julgamento das propostas;

24.1.1.3 Anulação ou revogação da licitação;

24.1.1.4 Indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

Dito isso, supridas a condição de sua admissibilidade, o presente recurso deve ser conhecido e provido, pelas razões e argumentos que seguem.

II – AS RAZÕES DO RECURSO:

A Comissão Especial de Licitação, equivocadamente, inabilitou a empresa firmatária sob o argumento de a empresa Cubica Construções Ltda. ME. não apresentou comprovação de capacidade técnica relativa aos subitens b.2.1.1 e b.2.1.5 do item 5.1.2, bem como, por não ter sido comprovada a autenticidade do atestado.

Extrai-se do Edital a seguinte exigência:

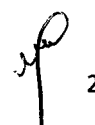
b.1 Quanto à capacitação técnico-profissional:

(...)

b.2.1.1 Laje pré-moldado, igual ou superior a 372 m²;

(...)

b.2.1.5 Área de edificação com estrutura de concreto armado e alvenaria, igual ou superior a 372 m².



Ocorre que os atestados de capacidade técnica fornecidos pela empresa proponente cumprem as exigências dos subitens b.2.1.1 e b.2.1.5 do item 5.1.2.

A despeito de que as especificações dos serviços e materiais estão descritas nos atestados de forma global, na qual constam itens fechados que contêm mais de um serviço ou material empregado, é certo que os serviços constantes nos acervos técnicos atendem às exigências do presente edital.

A obra constante no acervo apresentado é completa, compreendendo, inclusive, estrutura de concreto armado e de laje pré-fabricada, conforme discriminadas nas planilhas orçamentárias e memorial descritivo (doc. anexos) vinculados àqueles atestados de capacidade técnica.

A execução de tais serviços pela recorrente é comprovada pelo atestado apresentado e pelas planilhas orçamentárias, haja vista que numa única edificação foi aplicada a estrutura de concreto armado e a laje pré-fabricada.

Além disso, a recorrente instrui o presente recurso com fotografias da obra descrita no acervo, as quais comprovam as afirmações.

Sem prejuízo às provas da capacidade técnica já apresentadas, a recorrente sugere que esta Comissão Especial de Licitação diligencie no endereço da obra realizada pela recorrente, a fim de constatar a veracidade das afirmações, especialmente, verificar *in loco* que a recorrente executou obras de estrutura de concreto armado e de laje pré-fabricada.

A despeito de que o atestado não discrimine expressamente que a edificação realizada pela recorrente incluía a execução de estrutura de concreto armado e de laje pré-fabricada, não significa que tais serviços não foram realizados, porquanto o acervo dispõe de forma ampla a realização de uma edificação que inclui, até mesmo, estrutura de concreto armado e de laje pré-fabricada.

A edificação descrita no atestado possui características e área que atendem ao edital. Logo, o atestado apresentado pela recorrente é suficiente para demonstrar sua capacidade técnica para executar obra de estrutura de concreto armado e de laje pré-fabricada, atendendo aos subitens b.2.1.1 e b.2.1.5 do item 5.1.2 do instrumento convocatório.

No que diz respeito à autenticidade do atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa petionária, esclarece que tal documento foi fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que a empresa proponente já executou objeto equivalente ao licitado, e é devidamente registrado e permanece no CREA e/ou CAU, acompanhado de acervo técnico.

As Certidões de Acervo Técnico (CAT) são emitidas pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo, por meio do Serviço de Comunicação dos

CAU/UFs – Siccau (Sistema de Informação e Comunicação do CAU), através do endereço eletrônico "<https://servicos.caubr.org.br/>", em "Certidões".

A autenticidade de uma CAT e do Atestado são verificadas no mesmo endereço eletrônico, da seguinte forma:

- a) Em "Serviços Online", clicar em "Verificar autenticidade de Certidões".
- b) Na janela seguinte informar o Número da Certidão e a Chave de Validação que consta no rodapé da CAT.
- c) Repetir os caracteres para validação e clicar em "Verificar".
- d) Na janela seguinte é possível verificar se o Atestado apresentado é o mesmo encaminhado ao CAU/UF para análise, para tanto basta selecioná-lo na aba "arquivos" e proceder ao download.

Ou seja, o documento emitido através do endereço eletrônico do Sistema de Informação e Comunicação do CAU – SICCAU – é autenticado eletronicamente pelo próprio Conselho de Arquitetura e Urbanismo. Inclusive, sua autenticidade pode ser verificada no endereço eletrônico do SICCAU.

Portanto, o referido é válido e atende às exigências do edital.

Não há razão para a inabilitação da empresa firmatária, sob a alegação de que a petionária teria deixado de apresentar atestado autêntico.

A empresa firmatária apresentou a Certidão de Acervo Técnico com Atestado n.º 31555/2012, a qual certifica que consta nos arquivos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo o registro de Acervo referente aos Registros de Responsabilidade Técnica – RRTs.

A CAT à qual o atestado está vinculado é prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica.

Além da Certidão de Acervo Técnico – CAT, a empresa firmatária apresentou o atestado, expedido pelo contratante dos serviços da obra, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

As alterações daquela certidão permanecem válidas até que ocorra alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos. No caso, não houve qualquer alteração e a certidão continua válida.



Nota-se que na lateral esquerda da página do Atestado Técnico apresentado pela empresa firmatária, consta a informação de que o documento está registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão de Acervo Técnico com Atestado n.º 31555, emitida em 25/11/2013.

Logo, tendo a recorrente demonstrado a sua capacidade técnica de estrutura de concreto armado e de laje pré-fabricada, e demonstrada a autenticidade do atestado, não há razão para a inabilitação da empresa firmatária.

Apura-se que esta Comissão Especial de Licitação se equivocou ao inabilitar a empresa firmatária, decisão a qual deve ser reconsiderada pela própria Comissão, vez que não encontra qualquer amparo legal.

Na remota hipótese de que esta Comissão mantenha a decisão recorrida, deve o presente recurso ser encaminhado à autoridade superior competente, na forma do item 24.1 do edital.

É flagrante a irregularidade na decisão tomada pela Comissão Especial de Licitação ao inabilitar a empresa Cubica Construções Ltda. ME.

O agente público é vinculado às condições normativas e do instrumento convocatório, devendo observá-las de modo a garantir o melhor resultado para o órgão público e visando os interesses públicos.

Não sendo cumpridas as exigências legais ou impondo exigências não previstas no Edital e, uma vez averiguadas tais condições, a decisão ou o certame deverá ser anulado, porquanto eivado de vícios.

Ao inabilitar a empresa firmatária, mesmo tendo ela apresentado todos os documentos necessários e exigidos no instrumento convocatório, retirando do certame a recorrente por um equívoco provocado pelo próprio agente público, a Administração Pública violou frontalmente as condições normativas e o disposto no edital.

Além disso, a inabilitação da empresa firmatária viola frontalmente os princípios que regem o processo licitatório, princípios estes dispostos no artigo 3º da Lei n.º 8.666/1993, o qual assim reza:

Art. 3º - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.



Esta situação irregular é suficiente para anular a decisão que inabilitou a recorrente, e caso esta Administração Pública mantenha a decisão tomada, estará promovendo concorrência desleal, direcionando a contratação àqueles que apresentaram atestado específico de execução de obras de estrutura de concreto armado e de laje pré-fabricada, impedindo o caráter concorrencial que é essencial às aquisições pelos órgãos públicos, violando os princípios constitucionais da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia e da legalidade, bem como, violando os dispositivos da Lei n.º 8.666/1993.

POSTO ISSO, a peticionária espera seja o presente recurso recebido no seu efeito suspensivo e, após a manifestação das demais licitantes, requer que esta Comissão Especial de Licitação, na condição de responsável pela licitação, reconsidere a sua decisão, a fim de que a empresa firmatária seja habilitada, haja vista que ela apresentou toda a documentação e informação necessária e exigida no instrumento convocatório, especialmente os documentos e informações elencados no subitens b.2.1.1 e b.2.1.5 do item 5.1.2, medida esta colimada com as implicações previstas na legislação licitatória, sob pena de nulidade.

Caso V. Sa. entenda pela manutenção da decisão questionada, requer seja o presente recurso remetido à autoridade superior competente, na forma do item 24.1 do edital, para apreciá-lo, onde espera-se seja conhecido e provido, a fim de seja cassada a decisão que inabilitou a empresa recorrente Cubica Construções Ltda. ME., haja vista que ela apresentou toda a documentação e informações necessários e exigidos no instrumento convocatório, especialmente o documento elencado no subitens b.2.1.1 e b.2.1.5 do item 5.1.2.

Caso assim não entenda, requer seja promovida a anulação do referido certame licitatório, em razão da existência de vícios, promovendo a abertura de novo certame, devidamente corrido e em conformidade com a legislação vigente.

É o recurso!

Jaraguá do Sul, SC, 28 de setembro de 2016.


CUBICA CONSTRUÇÕES LTDA. ME.
CNPJ nº 07.637.801/0001-01
p.p. Rogério Silvano André

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TOMADA DE PREÇO 19/2012
 CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA UNIDADE DE SAÚDE ESTRATÉGICA
 DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO AVAÍ



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO SERVIÇO
				(R\$)	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Placa de Obra 3,00 x 1,20 m - Instalada	unid.	1,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
12	Instalação Provisória de Energia	unid.	1,00	R\$ 1.256,00	R\$ 1.256,00
13	Instalação Provisória de Água	unid.	1,00	R\$ 129,36	R\$ 129,36
1.4	Barraco de Obra c/Assoalho	m ²	10,00	R\$ 229,89	R\$ 2.298,90
1.5	Locação da Obra	m ²	376,34	R\$ 1,53	R\$ 575,80
SUB TOTAL					R\$ 5.310,06
2	MOVIMENTAÇÃO DA TERRA				
2.1	Escavação manual do solo	m ³	46,00	R\$ 31,50	R\$ 1.449,00
2.2	Aterro molhado e apiloado manualmente	m ³	152,00	R\$ 15,20	R\$ 2.310,40
2.3	Aterro externo com aquisição de material	m ³	80,00	R\$ 63,20	R\$ 5.056,00
2.4	Compactação de aterro manual	m ³	300,00	R\$ 12,57	R\$ 3.771,00
2.5	Brita- Estacionamento	m ³	20,00	R\$ 127,45	R\$ 2.549,00
SUB TOTAL					R\$ 15.135,40
3	INFRAESTRUTURA				
3.1	Estaqueamento com estacas pré moldadas d=20cm	m	600,00	R\$ 83,50	R\$ 50.100,00
3.2	Formas de madeira pinho 3ª reaproveitamento 3x	m ²	206,65	R\$ 46,52	R\$ 9.613,36
3.3	Aço CA - 50	kg	480,63	R\$ 7,25	R\$ 3.484,57
3.4	Aço CA - 60	kg	375,97	R\$ 7,63	R\$ 2.868,65
3.5	Concreto fck 25 Mpa	m ³	19,76	R\$ 423,20	R\$ 8.362,43
SUB TOTAL					R\$ 74.429,01
4	SUPRAESTRUTURA				
4.1	Formas de madeira comp. Res. 12mm reaprov. 2x - Corte /mont/esc./Desf.	m ²	682,14	R\$ 38,00	R\$ 25.921,32
4.2	Aço CA - 50	kg	2382,10	R\$ 6,81	R\$ 16.222,10
4.3	Aço CA - 60	kg	937,72	R\$ 7,25	R\$ 6.798,47
4.4	Concreto fck 25 Mpa	m ³	36,34	R\$ 411,80	R\$ 14.964,81
4.5	Laje pré moldada e = 12 cm para Forro com Capeamento	m ²	412,54	R\$ 58,00	R\$ 23.927,32
4.6	Laje mista e- 12 cm	m ²	28,80	R\$ 66,13	R\$ 1.904,54
4.7	Impermeabilizante c/ tinta betuminosa(baldrame)	m ²	125,00	R\$ 7,50	R\$ 937,50
SUB TOTAL					R\$ 90.676,07
5	ALVENARIA				
5.1	Alvenaria tijolo 6 furos e espelho e = 15cm	m ²	1272,00	R\$ 31,00	R\$ 39.432,00
SUB TOTAL					R\$ 39.432,00
6	PAVIMENTAÇÕES				
6.1	Lastro de brita 2 sob contrapiso	m ²	426,00	R\$ 5,60	R\$ 2.385,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TOMADA DE PREÇO 19/2012
 CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA UNIDADE DE SAÚDE ESTRATÉGICA
 DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO AVAÍ



6.2	regularização piso c/ argamassa e=3cm interno	m ²	376,34	R\$ 18,36	R\$ 6.909,60
6.3	Regularização pisoc/argamassa e=5cm para calçadas e área coberta	m ²	95,00	R\$ 19,54	R\$ 1.856,30
6.4	Revestimento piso ceramico 40x40 cm - incl interno	m ²	341,34	R\$ 43,80	R\$ 14.950,69
6.5	Revestimento piso ceramico 40x40 cm - PEI - IV	m ²	35,00	R\$ 43,80	R\$ 1.533,00
6.6	Revestimento piso ceramico 40x40 cm - incl. Calçada 0,80 larg.	m ²	49,00	R\$ 35,24	R\$ 1.726,76
SUB TOTAL					R\$ 29.361,95
7	COBERTURA				
7.1	Cobertura telha fibrocimento 6mm	m ²	408,00	R\$ 22,60	R\$ 9.220,80
7.2	Estrutura de madeira de lei	m ²	408,00	R\$ 55,00	R\$ 22.440,00
7.3	Cumeeira de fibrocimento 6mm	m	50,00	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
7.4	Calha e rufo em alumínio c/tubos de queda	m	193,60	R\$ 62,00	R\$ 12.003,20
7.5	Cobertura com estrutura metálica curva frontal com telha de poliuretano	m ²	42,00	R\$ 285,00	R\$ 11.970,00
7.6	Cobertura com estrutura metálica com telha de poliuretano-clarabóia	m ²	1,44	R\$ 400,00	R\$ 576,00
SUB TOTAL					R\$ 57.510,00
8	PINTURA				
8.1	Pintura preparação de paredes int/ext 01 demão - fundo	m ²	1230,00	R\$ 2,85	R\$ 3.505,50
8.2	Pintura e preparação de paredes externas, acrílica- 02 demãos	m ²	298,66	R\$ 10,23	R\$ 3.055,29
8.3	Pintura e preparação de paredes internas, acrílica - 02 demãos	m ²	915,00	R\$ 10,23	R\$ 9.360,45
8.4	Pintura e preparação de portas com tinta óleo - 02 demãos	m ²	112,36	R\$ 17,53	R\$ 1.969,67
8.5	Limpeza de alvenaria para pintura	m ²	122,00	R\$ 4,52	R\$ 551,44
8.6	Pintura de meio fio e baltrame	m ²	20,00	R\$ 11,63	R\$ 232,60
8.7	Pintura epoxi Estacionamento(Vaga PNE e Emergência)	m ²	6,00	R\$ 39,87	R\$ 239,22
8.8	Massa corrida Acrílica interna + lixamento	m ²	915,00	R\$ 9,05	R\$ 8.280,75
SUB TOTAL					R\$ 27.194,92
9	REVESTIMENTO				
9.1	Chapisco 1:4 esp. 7 mm	m ²	2010,00	R\$ 6,95	R\$ 13.969,50
9.2	Reboco c/ argamassa mista 1:2:8 esp 15 mm	m ²	2010,00	R\$ 14,51	R\$ 29.165,10
9.3	Azulezos 20x30 cm	m ²	119,57	R\$ 46,98	R\$ 5.617,40
9.4	Pastilhas tipo vidrotel 50x50 mm vermelha	m ²	10,12	R\$ 75,00	R\$ 759,00
9.5	Letreiro em aço inox, conforme projeto	unid.	1,00	R\$ 680,00	R\$ 680,00
SUB TOTAL					R\$ 50.191,00
10	ESQUADRIAS				
10.1	Porta de alçapão em alumínio (0,80x0,70m)	unid.	1,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
10.2	Porta abrigo compressor em alumínio (0,80x1,10m)	unid.	1,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00
10.3	Porta Abrigo GLP em alumínio (0,80 x0,90m)	unid.	1,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00
10.4	Veneziana em alumínio fixa (1,40x0,20m)	unid.	4,00	R\$ 270,00	R\$ 1.080,00
10.5	Porta automática Vidro Temperado 10mm (3,00x2,10)	unid.	1,00	R\$ 6.130,00	R\$ 6.130,00
10.6	Pontos elétricos para porta automática	unid.	2,00	R\$ 109,00	R\$ 218,00
10.7	Janelas de vidro temperado 8mm com ferragem	m ²	29,20	R\$ 255,00	R\$ 7.446,00
10.8	Janelas de vidro temperado 8mm com ferragem e veneziana (preventivo contra incendio)	m ²	1,44	R\$ 280,00	R\$ 403,20
10.9	Porta de vidro temperado 10mm com	unid.	1,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TOMADA DE PREÇO 19/2012
 CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA UNIDADE DE SAÚDE ESTRATÉGICA
 DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO AVAÍ



	ferragem entrada salad e espera - 200x211				
10.10	Porta de madeira completa com caxilho, vista e fechadura 70x210	unid.	2,00	R\$ 250,00	R\$ 500,00
10.11	Porta de madeira completa com caxilho, vista e fechadura 80 x 210	unid.	7,00	R\$ 260,00	R\$ 1.820,00
10.12	Porta de madeira completa com caxilho, vista e fechadura 90x210	unid.	14,00	R\$ 275,00	R\$ 3.850,00
10.13	Porta de alumínio com veneziana, conforme projeto	unid.	9,00	R\$ 460,00	R\$ 4.140,00
SUB TOTAL					R\$ 29.137,20
11	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS				
11.1	Torneira cromada com acionamento automático para lavatórios e bancadas	unid.	17,00	R\$ 202,29	R\$ 3.438,93
11.2	Torneira cromada com fecho rosqueável para bancada e tanque	unid.	2,00	R\$ 202,29	R\$ 404,58
11.3	Bacia Sanitária com Caixa Acoplada	unid.	3,00	R\$ 245,34	R\$ 736,02
11.4	Bacia sanitária com abertura frontal dotada de válvula de descarga	unid.	2,00	R\$ 245,34	R\$ 490,68
11.5	Lavatório d elouça com coluna	unid.	14,00	R\$ 334,46	R\$ 4.682,44
11.6	Cuba de louça para pia de granito	unid.	3,00	R\$ 334,46	R\$ 1.003,38
11.7	Conjunto de barras para PNE	Conj	2,00	R\$ 320,00	R\$ 640,00
11.8	Adapatador soldável c/ flange fixo p/ caixa d'gua 50mm - 1.1/2"	unid.	3,00	R\$ 19,69	R\$ 59,07
11.9	Adapatador soldável c/ flange fixo p/ caixa d'gua 20 mm - 1/2"	unid.	2,00	R\$ 7,54	R\$ 15,08
11.10	Adapatador soldável c/ flange fixo p/ caixa d'gua 32 mm - 1"	unid.	1,00	R\$ 11,97	R\$ 11,97
11.11	Adapatador soldável c/ flange fixo p/ caixa d'gua 40mm - 1 1/4"	unid.	2,00	R\$ 15,27	R\$ 30,54
11.12	Adapatador soldável c/ flange fixo p/ caixa d'gua 50mm- 1 1/2"	unid.	4,00	R\$ 26,74	R\$ 106,96
11.13	Cap soldável 20 mm	unid.	1,00	R\$ 0,96	R\$ 0,96
11.14	Registro de gaveta bruto ABNT 1 1/2"	unid.	6,00	R\$ 110,76	R\$ 664,56
11.15	Registro de gaveta bruto ABNT 1"	unid.	2,00	R\$ 39,10	R\$ 78,20
11.16	Registro de gaveta bruto ABNT 1 1/4"	unid.	2,00	R\$ 55,37	R\$ 110,74
11.17	Registro de gaveta bruto ABNT 1/2"	unid.	17,00	R\$ 29,55	R\$ 502,35
11.18	Registro de gaveta bruto ABNT 3/4"	unid.	2,00	R\$ 30,68	R\$ 61,36
11.19	Bucha de redução soldável curta 25mm - 20mm	unid.	1,00	R\$ 0,23	R\$ 0,23
11.20	Bucha de redução soldável curta 50mm - 40mm	unid.	2,00	R\$ 1,49	R\$ 2,98
11.21	Bucha de redução soldável longa 32mm - 20mm	unid.	2,00	R\$ 1,13	R\$ 2,26
11.22	Bucha de redução soldável longa 40mm - 20 mm	unid.	9,00	R\$ 1,71	R\$ 15,39
11.23	Bucha de redução soldável longa 40mm - 25mm	unid.	1,00	R\$ 1,75	R\$ 1,75
11.24	Adapatador soldável curto c/ bolsa -rosca p/ registro - 20mm -1/2"	unid.	37,00	R\$ 7,54	R\$ 278,98
11.25	Adapatador soldável curto c/ bolsa -rosca p/ registro - 25mm - 3/4"	unid.	4,00	R\$ 11,29	R\$ 45,16
11.26	Adapatador soldável curto c/ bolsa -rosca p/ registro - 32mm - 1"	unid.	4,00	R\$ 13,57	R\$ 54,28
11.27	Adapatador soldável curto c/ bolsa -rosca p/ registro - 40mm - 1 1/4"	unid.	7,00	R\$ 17,32	R\$ 121,24
11.28	Adapatador soldável curto c/ bolsa -rosca p/ registro - 50mm 1 1/2"	unid.	12,00	R\$ 30,49	R\$ 365,88
11.29	Tubo em PVC 20 mm	m	94,41	R\$ 3,31	R\$ 312,50
11.30	Tubo em PVC 25 mm	m	14,32	R\$ 4,21	R\$ 60,29
11.31	Tubo em PVC 32 mm	m	9,43	R\$ 7,00	R\$ 66,01
11.32	Tubo em PVC 40 mm	m	34,44	R\$ 9,95	R\$ 342,68
11.33	Tubo em PVC 50 mm	m	38,90	R\$ 11,78	R\$ 458,24
11.34	Tê 90° soldável 20mm	unid.	1,00	R\$ 3,88	R\$ 3,88
11.35	Tê 90° soldável 25mm	unid.	3,00	R\$ 4,22	R\$ 12,66
11.36	Tê 90° soldável 32mm	unid.	2,00	R\$ 5,60	R\$ 11,20
11.37	Tê 90° soldável 40mm	unid.	4,00	R\$ 9,13	R\$ 36,52
11.38	Tê 90° soldável 50mm	unid.	12,00	R\$ 10,26	R\$ 123,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TOMADA DE PREÇO 19/2012
 CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA UNIDADE DE SAÚDE ESTRATÉGICA
 DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO AVAI



11.39	Tê de redução 90° soldável 50-20mm	unid.	5,00	R\$ 10,29	R\$ 51,45
11.40	Tê de redução 90° soldável 25-20mm	unid.	3,00	R\$ 4,92	R\$ 14,76
11.41	União soldável 20mm	unid.	1,00	R\$ 3,55	R\$ 3,55
11.42	Joelho 90° soldável com bucha de latão 20mm -1/2"	unid.	23,00	R\$ 6,21	R\$ 142,83
11.43	Joelho 90° soldável com bucha de latão 25mm - 3/4"	unid.	3,00	R\$ 4,80	R\$ 14,40
11.44	Joelho 45° 40mm	unid.	18,00	R\$ 5,93	R\$ 106,74
11.45	Joelho 45° 50mm	unid.	3,00	R\$ 7,13	R\$ 21,39
11.46	Joelho 45° 100mm	unid.	5,00	R\$ 13,26	R\$ 66,30
11.47	Joelho 90° 40mm	unid.	2,00	R\$ 5,79	R\$ 11,58
11.48	Joelho 90° 50mm	unid.	6,00	R\$ 6,78	R\$ 40,68
11.49	Joelho 90° 10mm	unid.	4,00	R\$ 13,57	R\$ 54,28
11.50	Joelho 90° com anel para esgoto secundário 40mm - 1 1/2"	unid.	24,00	R\$ 5,93	R\$ 142,32
11.51	Junção Simples 100mm - 100mm	unid.	5,00	R\$ 19,45	R\$ 97,25
11.52	Junção Simples 50mm - 50mm	unid.	1,00	R\$ 8,73	R\$ 8,73
11.53	Tubo de PVC ponta-bolsa com virola 100mm - 4"	m	25,96	R\$ 18,76	R\$ 487,01
11.54	Tubo de PVC ponta-bolsa com virola 50mm - 2"	m	14,07	R\$ 9,04	R\$ 127,19
11.55	Tubo rígido com ponta lisa 100mm - 4"	m	36,25	R\$ 18,76	R\$ 680,05
11.56	Tubo rígido com ponta lisa 75mm - 3"	m	8,62	R\$ 27,43	R\$ 236,45
11.57	Tubo rígido com ponta lisa 50mm - 2"	m	19,51	R\$ 20,03	R\$ 390,79
11.58	Tubo rígido com ponta lisa 40mm	m	58,57	R\$ 14,90	R\$ 872,69
11.59	Tê sanitário 75mm - 50mm	unid.	1,00	R\$ 16,05	R\$ 16,05
11.60	Tê sanitário 50mm - 50mm	unid.	5,00	R\$ 11,78	R\$ 58,90
11.61	Caixa de inspeção de Esgoto Simples 60x60 cm	unid.	6,00	R\$ 102,81	R\$ 616,86
11.62	Caixa sifonada 100x100x50mm	unid.	2,00	R\$ 26,82	R\$ 53,64
11.63	Caixa sifonada 150x185x75mm	unid.	1,00	R\$ 19,94	R\$ 19,94
11.64	Caixa sifonada 150x150x50mm	unid.	5,00	R\$ 24,36	R\$ 121,80
11.65	Curva de 90° curta 40mm	unid.	23,00	R\$ 4,41	R\$ 101,43
11.66	Curva de 90° soldável 20mm	unid.	26,00	R\$ 1,03	R\$ 26,78
11.67	Curva de 90° soldável 25mm	unid.	3,00	R\$ 1,39	R\$ 4,17
11.68	Curva de 90° soldável 32mm	unid.	4,00	R\$ 3,02	R\$ 12,08
11.69	Curva de 90° soldável 40mm	unid.	5,00	R\$ 5,32	R\$ 26,60
11.70	Curva de 90° soldável 50mm	unid.	9,00	R\$ 6,55	R\$ 58,95
11.71	Sifão de copo para pia e lavatório 1" - 1. 1/2"	unid.	20,00	R\$ 15,76	R\$ 315,20
11.72	Válvula para lavatório e tanque 1"	unid.	17,00	R\$ 6,37	R\$ 108,29
11.73	Válvula para pia de cozinha 1"	unid.	3,00	R\$ 6,37	R\$ 19,11
11.74	Válvula para tanque 1 1/2"	unid.	3,00	R\$ 6,55	R\$ 19,65
11.75	Bucha de redução longa 50mm - 40mm	unid.	1,00	R\$ 1,09	R\$ 1,09
11.76	Válvula de descarga de alta pressão 1.1/4"	unid.	3,00	R\$ 152,22	R\$ 456,66
11.77	Registro de Esfera 1/2"	unid.	2,00	R\$ 29,55	R\$ 59,10
11.78	Joelho de 90° soldável - 40mm	unid.	1,00	R\$ 6,87	R\$ 6,87
11.79	Luva soldável 50mm	unid.	2,00	R\$ 5,03	R\$ 10,06
11.80	Redução excêntrica 10mm - 50mm	unid.	3,00	R\$ 1,92	R\$ 5,76
11.81	Tubo de concreto com Diametro de 40cm	unid.	30,00	R\$ 25,69	R\$ 770,70
11.82	Boca de lobo pra tubo com diametro de 40cm	unid.	2,00	R\$ 376,89	R\$ 753,78
11.83	Tratamento de esgoto (fossa e filtro)	conj	1,00	R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00
11.84	Caixa de areia pluvial sem grelha de 60x60 cm	unid.	9,00	R\$ 99,62	R\$ 896,58

wp

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TOMADA DE PREÇO 19/2012
 CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA UNIDADE DE SAÚDE ESTRATÉGICA
 DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO AVAI



11.85	Joelho 45° 75mm	unid.	1,00	R\$ 10,95	R\$ 10,95
11.86	Joelho 90° 75 mm	unid.	11,00	R\$ 10,49	R\$ 115,39
11.87	Luva de correr 75mm	unid.	13,00	R\$ 5,27	R\$ 68,51
11.88	Luva simples 75mm	unid.	2,00	R\$ 2,27	R\$ 4,54
11.89	Tubo em PVC ponta- bolsa com virola 75MM - 3"	m	71,39	R\$ 11,89	R\$ 848,83
11.90	Tubo em PVC rígido com ponta lisa 75mm - 3"	m	56,71	R\$ 27,43	R\$ 1.555,56
11.91	Tê sanitário 75mm - 75mm	unid.	2,00	R\$ 8,65	R\$ 17,30
11.92	Caixa d'água de fibra 1000litros, instalada	unid.	3,00	R\$ 437,50	R\$ 1.312,50
SUB TOTAL					R\$ 32.697,12
12	INTALAÇÕES ELÉTRICAS				
12.1	Tomada Monofásica Universal Redonda 2P +T- 15 A (Simples)	unid.	77,00	R\$ 62,04	R\$ 4.777,08
12.2	Tomada Monofásica Universal Redonda 2P +T- 15 A (No teto)	unid.	1,00	R\$ 62,04	R\$ 62,04
12.3	Interruptor Simples 1 Tecla - Simples	unid.	17,00	R\$ 57,95	R\$ 985,15
12.4	Interruptor Simples 2 Tecla - Simples	unid.	2,00	R\$ 85,87	R\$ 171,74
12.5	Interruptor Intermediário	unid.	1,00	R\$ 85,87	R\$ 85,87
12.6	Interruptor Paralelo	unid.	15,00	R\$ 85,87	R\$ 1.288,05
12.7	Luminária Compacta de 1x20w	unid.	7,00	R\$ 43,07	R\$ 301,49
12.8	Luminária Fluorescente 2x32w	unid.	52,00	R\$ 69,51	R\$ 3.614,52
12.9	Luminária Fluorescente 2x32w - com fechamento hermético	-	5,00	R\$ 89,97	R\$ 449,85
12.10	Quadro de Distribuição com Barram., p/12 disjuntores +IDR	unid.	3,00	R\$ 52,28	R\$ 156,84
12.11	Quadro de Distribuição com Barram., p/ 6 disjuntores +IDR	unid.	1,00	R\$ 59,73	R\$ 59,73
12.12	Eletroduto de ferro galvanizado ae=1" - com conexões	m	8,00	R\$ 16,23	R\$ 129,84
12.13	Eletroduto de PVC - Rígido 1" - com conexões	m	30,00	R\$ 8,47	R\$ 254,10
12.14	Eletroduto de PVC Corrugado Flexível 1/2"	m	450,00	R\$ 3,30	R\$ 1.485,00
12.15	Eletroduto de PVC Corrugado Flexível 3/4"	m	190,00	R\$ 4,19	R\$ 796,10
12.16	Eletroduto de PVC Corrugado Flexível 1"	m	23,00	R\$ 5,77	R\$ 132,71
12.17	Caixa octogonal metálica	unid.	60,00	R\$ 2,00	R\$ 120,00
12.18	Cabo de cobre # 10,0 mm ² , 750v/70°C	m	185,00	R\$ 6,56	R\$ 1.213,60
12.19	Cabo de cobre # 4,0 mm ² , 750v/70°C	m	420,00	R\$ 3,08	R\$ 1.293,60
12.20	Cabo de cobre # 2,5 mm ² , 750v/70°C	m	1700,00	R\$ 2,07	R\$ 3.519,00
12.21	Cabo de cobre # 1,5 mm ² , 750v/70°C	m	1300,00	R\$ 1,56	R\$ 2.028,00
12.22	Haste de Aterramento 2,4m	unid.	5,00	R\$ 38,47	R\$ 192,35
12.23	Disjuntor DTM, Bipolar 40A curva "C"	unid.	7,00	R\$ 12,66	R\$ 88,62
12.24	Disjuntor DTM, Monopolar 32A curva "C"	unid.	32,00	R\$ 12,66	R\$ 405,12
12.25	Disjuntor DTM, Monopolar 25A curva "C"	unid.	1,00	R\$ 8,50	R\$ 8,50
12.26	Disjuntor DTM, Monopolar 20A curva "C"	unid.	1,00	R\$ 8,50	R\$ 8,50
12.27	Disjuntor DTM, Monopolar 16A curva "C"	unid.	13,00	R\$ 8,50	R\$ 110,50
12.28	Disjuntor DTM, Monopolar 10A curva "C"	unid.	8,00	R\$ 8,50	R\$ 68,00
12.29	Interruptor Diferencial Residual (IDR) - Tetrapolar 40 A	unid.	3,00	R\$ 26,49	R\$ 79,47
12.30	Tomada para luminária de emergência	unid.	10,00	R\$ 62,04	R\$ 620,40
12.31	Ponto de energia para uso específico - ar condicionado	unid.	12,00	R\$ 149,06	R\$ 1.788,72
12.32	Ponto de energia para uso específico - autoclave e cadeiras	unid.	3,00	R\$ 77,37	R\$ 232,11
12.33	Relé fotoelétrico - parede	unid.	2,00	R\$ 21,31	R\$ 42,62
12.34	Conjunto de interruptor simples +TUG	unid.	9,00	R\$ 85,87	R\$ 772,83
12.35	Conjunto de interruptor paralelo +TUG	unid.	5,00	R\$ 85,87	R\$ 429,35

Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TOMADA DE PREÇO 19/2012
 CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA UNIDADE DE SAÚDE ESTRATÉGICA
 DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO AVAÍ

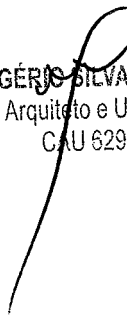


12.36	Refletor metálico com lâmpada de vapor metálico de 150W	unid.	2,00	R\$ 149,71	R\$ 299,42
12.37	Poste metálico com 7m de altura e luminária do tipo pétalas dotadas de lâmpadas de vapor de sódio de 250W	unid.	1,00	R\$ 780,00	R\$ 780,00
12.38	Tubo de concreto com diametro de 30 cm	m	1,00	R\$ 19,53	R\$ 19,53
12.39	Caixa de embutir para pré- instalação de climatizador de ar tipo SPLIT	unid.	12,00	R\$ 40,00	R\$ 480,00
12.40	Caixa de passagem em alvenaria 40x40x40cm	unid.	2,00	R\$ 58,45	R\$ 116,90
SUB TOTAL					R\$ 29.467,25
13	CABEAMENTO ESTRUTURADO				
13.1	Parafuso cabeça de lenticilha com fenda 1/4" x 3/4"	unid.	24,00	R\$ 0,22	R\$ 5,28
13.2	Parafuso cabeça de lenticilha auto-travante 1/4"x 3/4	unid.	144,00	R\$ 0,20	R\$ 28,80
13.3	porca sextavada 1/4"	unid.	168,00	R\$ 0,43	R\$ 72,24
13.4	Arruela lisa 1/4"	unid.	168,00	R\$ 0,11	R\$ 18,48
13.5	Eletrocalha perfurada com virola 3000x100x500mm	unid.	10,00	R\$ 28,19	R\$ 281,90
13.6	Tampa de encaixe de 3000x100x500mm	unid.	1,00	R\$ 17,03	R\$ 17,03
13.7	Curva horizontal de 45° perfurada com r=320mm (100x50mm)	unid.	3,00	R\$ 16,91	R\$ 50,73
13.8	Tê horizontal 90° perfurado com r=320mm (100x50mm)	unid.	1,00	R\$ 22,89	R\$ 22,89
13.9	Curva de inversão 90° perfurada com r=320mm(100x50mm)	unid.	1,00	R\$ 44,57	R\$ 44,57
13.10	Cotovelo reto 90° perfurado com r=320mm (100x50mm)	unid.	1,00	R\$ 16,91	R\$ 16,91
13.11	Emenda interna perfurada 100x50mm	unid.	22,00	R\$ 2,38	R\$ 52,36
13.12	Terminal liso para eletrocalha 100x50mm	unid.	2,00	R\$ 6,57	R\$ 13,14
13.13	Saída horizontal para eletroduto 3/4"	unid.	12,00	R\$ 2,22	R\$ 26,64
13.14	Mini rack de parede com porta de vidro fumê de 12Ux 525mm (Contendo 01 swich de 08 portas, 02 patch panels de 16 portas e 01 central telefônica com 04 linhas e 16 ramais)	unid.	1,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00
13.15	Ponto duplo de internet e telefone com conector RJ 45 A 30cm do piso	unid.	12,00	R\$ 101,99	R\$ 1.223,88
13.16	Antena de internet via rádio	unid.	1,00	R\$ 360,00	R\$ 360,00
13.17	Eletroduto PVC corrugado Flexível 1/2"	m	70,00	R\$ 3,30	R\$ 231,00
13.18	Patch Cords RJ45	unid.	45,00	R\$ 1,43	R\$ 64,35
13.19	Patch Cords RJ11	unid.	15,00	R\$ 1,43	R\$ 21,45
SUB TOTAL					R\$ 2.901,65
14	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO				
14.1	Luminária de emergência com 30LED'S	unid.	10,00	R\$ 109,25	R\$ 1.092,50
14.2	Luminária de emergência com 30LED'S	unid.	24,00	R\$ 54,93	R\$ 1.318,32
14.3	Extintor PQS de 4 kg	unid.	3,00	R\$ 84,65	R\$ 253,95
14.4	Detector de fumaça instalado no teto	unid.	11,00	R\$ 45,00	R\$ 495,00
14.5	Conjunto de alarme e sirene	unid.	4,00	R\$ 120,00	R\$ 480,00
14.6	Central de alarme com bateria 12V	unid.	1,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
14.7	Tubulação de aço galvanizado com diametro 3/4" para gás	m	15,00	R\$ 15,90	R\$ 238,50
14.8	Tubulação de aço galvanizado AE=3/4 para ar comprimido	m	3,00	R\$ 15,39	R\$ 46,17
14.9	Ponto de Saída para ar comprimido embutido no piso	unid.	1,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00
SUB TOTAL					R\$ 4.109,44
15	OBRAS COMPLEMENTARES				
15.1	Limpeza geral da Obra	m²	376,34	R\$ 1,40	R\$ 526,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TOMADA DE PREÇO 19/2012
 CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA UNIDADE DE SAÚDE ESTRATÉGICA
 DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO AVAÍ



15.2	Pavimentação externa do logradouro(Paver)	m ²	190,00	R\$ 51,00	R\$ 9.690,00
15.5	Passeio Padrão PMG (Paver)	m ²	70,00	R\$ 60,00	R\$ 4.200,00
15.6	Meio-fio pré-moldado	m	118,00	R\$ 23,00	R\$ 2.714,00
15.7	Arbusto ornamental com plantio	unid.	20,00	R\$ 14,98	R\$ 299,60
15.8	Plantio de grama em placas, incluindo preparo do solo	m ²	329,65	R\$ 8,91	R\$ 2.937,18
15.9	Banco de concreto (150x67,50cm) com lixeira acoplada	unid.	4,00	R\$ 272,03	R\$ 1.088,12
15.10	Bicicletário(módulo: 8 bicicletas)	unid.	1,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
SUB TOTAL					R\$ 22.705,78
TOTAL GERAL					R\$ 510.258,85


ROGÉRIO SILVANO
 Arquiteto e Urbanista
 CAU 62934-0



IMAGENS DA OBRA REFERENTE AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 313332 – Construção do posto de saúde do bairro Avai em Gauramirim – SC. (fonte própria). É possível verificar que essa obra foi construída com laje inclusive o beiral.





Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO

Nº 000000313332



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: ROGÉRIO SILVANO ANDRÉ

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A629340

Validade: Indefinida

Número do RRT: 1536303

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 1536074

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Execução de edificação em alvenaria e concreto sistema convencional.

Empresa contratada: CUBICA CONSTRUÇÕES LTDA - ME
 CNPJ: 07.637.801/0001-01

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaramirim
 CPF/CNPJ: 83102475000116

RUA VINTE E OITO DE AGOSTO

Nº

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: GUARAMIRIM

UF: SC

CEP: 89270000

Contrato: 019/2012

Celebrado em 14/09/2012

Valor do Contrato: R\$ 510.258,85

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de Início: 04/10/2012

Data de Fim: 14/10/2013

Atividade Técnica

2.5.8 - Execução de instalações telefônicas prediais , 376.34 m² - metro quadrado; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 376.34 m² - metro quadrado; 2.5.6 - Execução de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes , 376.34 m² - metro quadrado; 2.5.5 - Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 376.34 m² - metro quadrado; 2.5.3 - Execução de instalações prediais de gás canalizado , 1.00 un - unidade ; 2.5.2 - Execução de instalações prediais de águas pluviais , 376.34 m² - metro quadrado; 2.5.11 - Execução de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios , 376.34 m² - metro quadrado; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 376.34 m² - metro quadrado; 2.2.1 - Execução de estrutura de madeira , 408.00 m² - metro quadrado; 2.1.1 - Execução de obra , 376.34 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

RUA Rua das Orquideas

Nº 133

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: GUARAMIRIM

UF: SC

CEP: 89270000

Coordenadas Geográficas: 0 0

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO
Nº 0000000313332

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 313332/2016

10/05/2016, 09:05

Chave de Impressão: 229D94W2W89613136B93



ESTADO DE SANTA CATARIA
MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM
Rua 28 de Agosto, número 2042 – CEP: 89.270-000 – Centro –
Guaramirim SC - CNPJ 83.102.475/0001-16

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa CÚBICA CONSTRUÇÕES LTDA ME, com registro no CAU-SC 17757-1, pessoa jurídica com direito privado, com sede na Rua: Bernardo Dornbusch, 190, Vila Baependi, Jaraguá do Sul, Santa Catarina, inscrita no CNPJ 07.637.801/0001-01, cumpriu com todas as obrigações previstas no contrato 019/2012, para execução de edificação em alvenaria e concreto sistema convencional, da unidade de saúde em Guaramirim, localizada na Rua das Orquídeas, 133, no Bairro Centro, em conformidade com o projeto básico, memorial descritivo, Planilha orçamentária/ Quantitativa que são partes integrantes do edital, conforme os quantitativos abaixo:

Execução de edificação em alvenaria e concreto sistema convencional da unidade de saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DA OBRA – conforme anotado no RRT 0000001536303	QTDADE
01	Atividade: 2.1.1 – Execução de obra	376,34m ²
02	Atividade: 2.2.1 – Execução de estrutura de madeira	408m ²
03	Atividade: 2.5.11 – Execução de acabamento estruturado, automação e lógica em edifícios	376,34m ²
04	Atividade: 2.5.1 – Execução de instalações hidros sanitárias prediais	376,34m ²
05	Atividade: 2.5.2 – Execução de instalações prediais de águas pluviais	376,34m ²
06	Atividade: 2.5.3 – Execução de instalações prediais de gás canalizado	1un
07	Atividade: 2.5.5 – Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio	376,34m ²
08	Atividade: 2.5.6 – Execução de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes	376,34m ²
09	Atividade: 2.5.7 – Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão	376,34m ²
10	Atividade: 2.5.8 – Execução de instalações telefônicas prediais	376,34m ²

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaramirim

Rua 28 de Agosto, 2042 CEP 89.270-000 – Centro - Guaramirim





CNPJ: 83.102.459/0001-23

Endereço: Rua 28 de Agosto, 2042 – Centro – GUARAMIRIM/SC

Responsável Técnico/Execução: Rogério Silvano André - Arquiteto e Urbanista – CAU – A62934-0

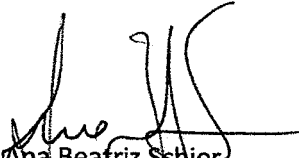
RRT Execução: 0000001536303

Período da Execução: 04/10/2012 à 14/10/2013

Recebimento Definitivo: 14/10/2013

Valor total do contrato: R\$ 510.258,85

Guaramirim, 28 de março de 2016


Ana Beatriz Sstier
Cargo: Arquiteta e Urbanista
CAU A32157-5
CPF 98658409953

Rua 28 de Agosto, 2042 CEP 89.270-000 – Centro - Guaramirim

Certidão nº 313332/2016
10/05/2016, 09:05

Chave de Impressão: 229D94W2W89613136B93

O atestado neste ato registrado foi emitido em 10/05/2016, e contém 4 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 313332, emitida em 10/05/2016





Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 000000031555



20120000031555

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROGÉRIO SILVANO ANDRÉ**

Título do Profissional: **Arquiteto e Urbanista**

Registro Nacional: **Registro CAU nº 000A629340**

Validade: **Indefinida**

Número do RRT: 267316

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 18/05/2012

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Execução de edificação em alvenaria com 3(trez) pavimentos para fins comercial/residencial - estrutura em concreto armado convencional, fechamentos de parede em alvenaria e concreto armado. Instalações hidráulicas; preventivo contra incendio; elétrica telefonica; sistemas de camera de mitoramento e alarme.

Empresa contratada: CUBICA CONSTRUÇÕES LTDA - ME
 CNPJ: 07.637.801/0001-01

Contratante: RENARU'S COMERCIAL LTDA - ME
 CPF/CNPJ:

RUA CONIGO ITAMAR LUIZ DA COSTA

Nº 452

Complemento:

Bairro: NOVA BRASILIA

Cidade: IMBITUBA

UF: SC

CEP: 88780000

Contrato: 001

Celebrado em 18/05/2012

Valor do Contrato: R\$ 15.000,00

Tipo do Contratante: Empresa

Data de Início: 18/05/2012

Data de Fim: 30/06/2012

Atividade Técnica

2.1.1 - Execução de obra , 960.93 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

RUA CONEGO ITAMAR LUIZ DA COSTA

Nº 452

Complemento:

Bairro: NOVA BRASILIA

Cidade: IMBITUBA

UF: SC

CEP: 88780000

Coordenadas Geográficas: 0 0

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO
Nº 000000031555

- CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 31555/2012

30/06/2015, 13:43

Chave de Impressão: 5Z86131202AD2WC1ADYZ

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa CÚBICA Construções Ltda - ME, com registro CAU-SC 17757-1, com sede na rua Rudolpho Carlos Emilio Lange, 75 - João Pessoa - Jaraguá do Sul, construiu para Renaru's Comercial LTDA - ME, Execução de Edificação de Alvenaria com 3 (três) pavimentos para fins comercial/residencial - estrutura em concreto armado convencional, fechamento de parede em alvenaria e concreto armado, instalações hidráulicas; preventivo contra incêndio; elétrica telefônica; sistemas de câmara de monitoramento e alarme. Com área total de 960,93 m².

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DA OBRA	QTDADE
01	Execução do projeto estrutural-estrutura em concreto armado convencional - Fechamento em alvenaria/concreto e vidro temperado.	960,93 m ²
02	Execução do projeto Hidrossanitário	960,93 m ²
03	Execução do Projeto de Preventivo contra incêndio-saída de emergência e sistema Hidráulico preventivo, SPDA - sistema de proteção contra descargas atmosféricas.	960,93 m ²
04	Execução de projeto elétrico, telefônico, sistemas de câmara de monitoramento e alarme.	960,93 m ²
05	Pavimentação com Paver/Iluminação e Praça	782,00 m ²

Responsável Técnico pela execução:


Rogério Silvano André - Arquiteto e Urbanista-CAU - 107612-4


RRT 267316

Responsável pelas seguintes atividades: execução de Edificação de alvenaria de três pavimentos para fins comercial/residencial, com área de 960,93 m².

Localização da Obra: Rua Cônego Itamar Luiz da Costa, 452 - Bairro Nova Brasília - Imbituba - SC. - RRT cadastrada após o início da obra. 18/05/2012

IMBITUBA 18 de junho de 2012.


Rui Carlos de Oliveira (Sócio- Proprietário)
Renaru's Comercial LTDA - ME


04 188 337/0001-25
RENARU'S COMERCIAL LTDA. - ME
Rua Cônego Itamar Luiz da Costa, 452
Nova Brasília - 88780-000
IMBITUBA - SC

RENARU'S COMERCIAL LTDA- ME
Rua Conego Itamar Luiz da Costa, 452 - Bairro Nova Brasília - Imbituba - SC.

30/06/2015, 13:43

Chave de Impressão: 5Z86131202AP2WC1ADYZ

O atestado neste ato registrado foi emitido em 30/06/2015, e contém 3 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão de Arquivo Técnico Com Atestado nº 31555, emitida em 30/06/2015

